



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3351
10 de agosto de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

PATY PREVI

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º termo aditivo ao contrato 027.20, celebrado com **HR CONSTRUÇÕES EIRELI**, tendo como objeto a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GIOCONDA BERNARDES**, prorrogando prazo em 04 (quatro) meses, a partir de 01 de outubro de 2020.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 022/2020 – GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 4412/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão vitalícia à Sra. ANA ROSA DE OLIVEIRA BRANDÃO PINHEIRO, amparado no Art. 36, Inciso II, Alínea 'a'; Art. 46 na forma do Art. 47 Inciso I; Art. 48; Art. 52 e 55, todos da Lei Municipal nº 1.884/2012 e pela EC 41/2003; Art. 2º da Lei nº 10.887/04, por falecimento do seu esposo o servidor JULIO CESAR BRAUNE SARMENTO PINHEIRO, efetivo no cargo de médico II 'G', matrícula 455/01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O benefício de pensão será rateado com o filho havido em comum, RAFAEL BRANDÃO PINHEIRO, menor de 18 anos, em conformidade com a legislação supra, a contar de 20 de julho de 2020, da forma a seguir:

Benefício concedido no total da última remuneração do servidor = R\$ 5.212,40
Rateado com o filho a quota de 50%.
Valor do benefício = R\$ 2.606,20
O BS. A normativa legal da concessão do Benefício se enquadra ao que dispõe o Art. 23, §8º da EC 103/2019.

Art. 3º - Este Ato produz seus efeitos em 20 de julho de 2020.

Paty do Alferes, 05 de agosto de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE BENEFÍCIO Nº 023/2020 – GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 4412/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão não-vitalícia, amparado no Art. 36, Inciso II, Alínea 'a'; Art. 46 na forma do Art. 47 Inciso I; Art. 48; Art. 52 e 55, todos da Lei Municipal nº 1.884/2012 e pela EC 41/2003; Art. 2º da Lei nº 10.887/04, ao menor RAFAEL BRANDÃO PINHEIRO, por falecimento do seu pai JULIO CESAR BRAUNE SARMENTO PINHEIRO, servidor efetivo no cargo de médico II 'G', matrícula 455/01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O benefício de pensão, será rateado com Srª ANA ROSA DE OLIVEIRA BRANDÃO PINHEIRO, sua mãe e requerente, em conformidade com a Legislação supra, a contar de 20 de julho de 2020, da forma a seguir:

Benefício concedido no total da última remuneração do servidor = R\$ 5.212,40
Rateado com a mãe, a quota de 50%.

Valor do benefício não-vitalício = R\$ 2.606,20

OBS. A normativa legal da concessão do Benefício se enquadra ao que dispõe o Art. 23, §8º da EC 103/2019

Art. 3º - Este Ato produz seus efeitos em 20 de julho de 2020.

Paty do Alferes, 05 de agosto de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/20, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇOS DE COLETA, RECEBIMENTO, TRIAGEM, PROCESSAMENTO, BENEFICIAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS** COM O USO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM AS NORMAS TÉCNICAS AMBIENTAIS E DE SAÚDE PÚBLICA, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO Nº 3165/2020, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, PELA ÚNICA ASSOCIAÇÃO HABILITADA E CADASTRADA

- **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE PATY DO ALFERES.**

PATY DO ALFERES, 07 DE JULHO DE 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: THIAGO VANIER PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA-Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-Vereadores: AROLDI RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora de Compas e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: RODRIGO BARSANO DE SOUZA

CONTRATO Nº 170/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 170/2020**, celebrado com a empresa **SAN MARINO ONIBUS LTDA**, tendo como objeto a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) em atendimento às entidades educacionais da rede pública de ensino de Paty do Alferes, conforme solicitação da Secretaria de Educação, tendo valor unitário de R\$ 274.000,00 (Duzentos e setenta e quatro mil reais), totalizando o valor de R\$ 548.000,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil reais), com prazo de entrega máximo de 110 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 05 de Agosto de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 171/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 171/2020**, celebrado com a empresa **SAN MARINO ONIBUS LTDA**, tendo como objeto a aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) em atendimento às entidades educacionais da rede pública de ensino de Paty do Alferes, conforme solicitação da Secretaria de Educação, tendo valor total de R\$ 274.000,00 (Duzentos e setenta e quatro mil reais), com prazo de entrega máximo de 110 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 05 de Agosto de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 178/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 178/2020**, celebrado com a empresa **DESENTUPIDORA DESENTOP LTDA**, tendo como objeto **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO SEWER-JET E VAC-ALL, PARA MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO RECANTO E ALTO RECANTO**, no valor total de **R\$ 20.720,00 (Vinte mil, setecentos e vinte reais)**, tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 31 de julho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares



FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
CNPJ: 3.233.438/0001 -61

CREDENCIAMENTO
ITAÚ UNIBANCO S.A. (GESTOR / ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

Razão Social: ITAÚ UNIBANCO S.A. **CNPJ:** 60.701.190/0001-04
PCA ALFREDO EGYDIO SOUZA ARANHA, 100 - TORRE OLAVO
Endereço: SETUBAL **CEP:** 04.344-902
Bairro: PARQUE JABAQUARA **Cidade:** SAO PAULO **Estado:** SP

Contato (s)

Nome: CHRYSTIE LOMBARDI **Telefone:** (11) 3631-2617
E-mail: chrystie.lombardi@itau-unibanco.com.br

Nome: ROBERTO L. RODRIGUES **Telefone:** (21) 3288-1679
E-mail: roberto.lima-rodrigues@itau-unibanco.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM
Emissor: FITCH RATINGS (GESTÃO) **Classificação:** EXCELENTE

Patrimônio sob Gestão
Nacional 770.190.000.000,00 **Global:** 770.190.000.000,00 **RPPS:** 10.000.000.000,00

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme ATO DECLARATÓRIO CVM 990 , e alterações posteriores, emitido em 06/07/1988. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme INSTRUÇÕES CONFORME CVM de nº 82 expedido em 06/07/1988 pelo (a) CVM.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **ITAÚ UNIBANCO S.A.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 13/08/2020;

- Atestado de Regularidade Fiscal:

- o Municipal: Vencimento: 24/08/2020;

- o Estadual: Vencimento: 27/10/2020;

- o Federal: Vencimento: 16/09/2020. 1 / 4

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **ITAÚ UNIBANCO S.A.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	18,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	98,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP1

IGQ-RP1

Limite de Alocação: Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade.

Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
05/07/2019	26/07/2019

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/07/2020

FD	CNPJ	FUNDO
1	08.703.063/0001-16	ITAÚ SOBERANO IRF-M 1 FI RENDA FIXA
2	10.474.513/0001-98	ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO FIC RENDA FIXA
3	02.887.290/0001-62	ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES
4	16.718.302/0001-30	ITAÚ MOMENTO 30 FIC AÇÕES
5	01.063.897/0001-65	ITAÚ SMALL CAP VALUATION FIC AÇÕES
6	05.073.656/0001-58	ITAÚ IMA B ATIVO FIC RENDA FIXA
7	04.764.174/0001-81	IB INSTITUTIONAL ACTIVE FIX FI MULTIMERCADO

8	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES LP
9	00.832.435/0001-00	ITAÚ INSTITUCIONAL FI REFERENCIADO DI
10	20.354.935/0001-83	ITAÚ PRIVATE INDEX IBOVESPA FIC AÇÕES I

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IRF-M 1	1,118	13,196	1,169	12,696	Sim
2	IMA-B	20,248	37,865	20,166	36,891	Sim
3	IBOVESPA	62,478	29,906	60,826	36,039	Sim
4	IBOVESPA	62,478	29,906	65,218	45,405	Sim
5	NÃO DEFINIDO	0,000	0,000	70,545	49,775	Nao
6	IMA-B	20,248	37,865	20,027	41,291	Sim
7	CDI	0,870	10,828	1,030	11,472	Sim
8	CDI	0,870	10,828	0,873	10,501	Sim
9	CDI	0,870	10,828	0,967	10,315	Sim
10	IBOVESPA	62,478	29,906	62,506	30,056	Sim

Resolução CMN nº 4695

A instituição **cumpre** os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

Decreto nº 6.369 de 10 de Agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância R\$ 201.903,65 (DUZENTOS E UM MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.93	38	3530	R\$ 201.903,65
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 201.903,65

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2019
 Agência 0992 Conta 624018-0 Caixa Econômica Federal - 104 Saldo: R\$ 201.903,65
 Agência 4683-3 Conta 10735-2 Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 45.663,76

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 247.567,41	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 247.567,41
Total	R\$ 247.567,41	Total	R\$ 247.567,41

§ 2º - O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no §1º do caput; conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro	R\$ 247.567,41
Valor de Suplementação atendida no Decreto 6.189 de 17.03.2020	R\$ 45.663,76
Valor de Suplementação para este Decreto	R\$ 201.903,65

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Agosto de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6370 de 10 de Agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 8.000,00(OITO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.8.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.30	15	1984	R\$ 8.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 8.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.8.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	4.4.9.0.52	15	3123	R\$ 8.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 8.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Agosto de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6371 de 10 de Agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 72.255,13 (SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.92	15	3668	R\$ 18.993,38
22 – SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.9.0.52	15	3630	R\$ 53.261,75
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 72.255,13

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.9.0.52	15	3216	R\$ 10.000,00
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	15	2455	R\$ 8.993,38
22 – SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2218	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA	3.3.9.0.30	15	2975	R\$ 7.341,20
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.14	15	2994	R\$ 1.493,21
22 – SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2217	MANUT DO ALMOXARIFADO DA ADMINISTRAÇÃO	3.3.9.0.30	15	2018	R\$ 26.944,38
22 – SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.30	15	2610	R\$ 4.714,00
22 – SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.92	15	2426	R\$ 6.214,15
22 – SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2214	MANUTENÇÃO DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	3.3.9.0.30	15	2022	R\$ 3.911,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2214	MANUTENÇÃO DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	4.4.9.0.52	15	3503	R\$ 2.643,81
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 72.255,13

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Agosto de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Decreto nº 6372 de 10 de Agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 22.697,71 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
43 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	27.812.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.93	38	3587	R\$ 22.697,71
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 22.697,71

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
43 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	27.812.8.1185	QUADRA GRANJA CALIFORNIA	4.4.9.0.51	38	3583	R\$ 22.697,71
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 22.697,71

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Agosto de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2830/2020, CUJO OBJETO É A **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS**, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- **AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME**, COM OS ITENS 02, 03, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 37, 38, 50, 51, 53, 55, 56, 60, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 74, 77, 80, 81, 89, 90, 91, 97, 101, 117, 118, 123, 127, 131 e 140, NO VALOR TOTAL DE R\$ 247.659,63 (Duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos.)

- **SIMONE CARVALHO DE ANDRADE MELO 00013923790**, COM OS ITENS 01, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 18, 19, 22, 23, 24, 31, 32, 35, 36, 39, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 52, 54, 58, 64, 69, 72, 82, 83, 84, 88, 95, 96, 98, 99, 100, 112, 113, 120, 121, 125, 126, 128, 129, 130, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 141, 144, 145, 147 e 149, NO VALOR TOTAL DE R\$ 75.990,57 (Setenta e cinco mil novecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos.)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 323.650,20 (Trezentos e vinte e três mil seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos.)

PATY DO ALFERES, 04 DE AGOSTO DE 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3506/2020, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PRANCHA TRUCADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **TRANSRIO CAMINHOS, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA**, COM UM UNICO ITEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

Paty do Alferes, 10 de Agosto de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 181/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 181/2020, celebrado com a empresa **NUCLEFISIO – NUCLEO DE FISIOTERAPIA APLICADA LTDA**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SESSÕES DE RPG (REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL COM FISIOTERAPIA)**, no valor total de **R\$ 437,50 (Quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 03 de agosto de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



A SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ ENCERRADO O PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA OS SEGUINTE CREDENCIAMENTOS:

– CREDENCIAMENTO Nº 001/2007 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DIVERSOS, EM PACIENTES DESTA MUNICÍPIO, PROCESSO Nº 7525/2007.

- CREDENCIAMENTO Nº 002/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO AMBULATORIAL DE FISIOTERAPIA, PROCESSO Nº 3389/2017.

- CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 - EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DOMICILIAR DE FISIOTERAPIA, PROCESSO Nº 8763/2017.

PATY DO ALFERES, 10 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 403/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 4521/2020 de 03/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **ROSA MARIA LOPES FRAGA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, Símbolo DAS-2. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de agosto de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 404/2020 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO previsto no parágrafo único do Art. 176 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes do Estado do Rio de Janeiro, alterada pela Lei Municipal nº 1826/2012 de 21/03/2012;

CONSIDERANDO o que dispõe a **LEGISLAÇÃO ELEITORAL** vigente;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3560/2020 de 15/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, ao(a) servidor(a) **ROBERTO VINICIO DE OLIVEIRA** matrícula nº 846/01 GUARDA MUNICIPAL, no período de 15/08/2020 à 30/11/2020, na forma da legislação vigente.

Art. 2º – O beneficiário da licença fica obrigado a entregar junto a Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, o deferimento do registro de candidatura protocolado na Justiça Eleitoral, sob pena de cancelamento.

Art. 3º – Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições e contrário.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 405/2020 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO previsto no parágrafo único do Art. 176 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes do Estado do Rio de Janeiro, alterada pela Lei Municipal nº 1826/2012 de 21/03/2012;

CONSIDERANDO o que dispõe a **LEGISLAÇÃO ELEITORAL** vigente;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3415/2020 de 03/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, ao(a) servidor(a) **VANDA SILVEIRA RODRIGUES** matrícula nº 1441/01, ocupante do cargo de PROFESSOR "A", no período de 15/08/2020 à 30/11/2020, na forma da legislação vigente.

Art. 2º – A beneficiária da licença fica obrigada a entregar junto a Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, o deferimento do registro de candidatura protocolado na Justiça Eleitoral, sob pena de cancelamento.

Art. 3º – Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições e contrário.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 406/2020 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO previsto no parágrafo único do Art. 176 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes do Estado do Rio de Janeiro, alterada pela Lei Municipal nº 1826/2012 de 21/03/2012;

CONSIDERANDO o que dispõe a **LEGISLAÇÃO ELEITORAL** vigente;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3877/2020 de 01/07/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, ao(a) servidor(a) **EDNA MARIA DE PROENÇA**, matrícula nº 52/10, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO, no período de 15/08/2020 à 30/11/2020, na forma da legislação vigente.

Art. 2º – A beneficiária da licença fica obrigada a entregar junto a Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, o deferimento do registro de candidatura protocolado na Justiça Eleitoral, sob pena de cancelamento.

Art. 3º – Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições e contrário.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 407/2020 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO previsto no parágrafo único do Art. 176 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes do Estado do Rio de Janeiro, alterada pela Lei Municipal nº 1826/2012 de 21/03/2012;

CONSIDERANDO o que dispõe a **LEGISLAÇÃO ELEITORAL** vigente;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4523/2020 de 03/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, ao(a) servidor(a) **MIRIAM BRAGADA DA SILVA MACHADO**, matrícula nº 62/10, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO, no período de 15/08/2020 à 30/11/2020, na forma da legislação vigente.

Art. 2º – A beneficiária da licença fica obrigada a entregar junto a Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, o deferimento do registro de candidatura protocolado na Justiça Eleitoral, sob pena de cancelamento.

Art. 3º – Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições e contrário.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 408/2020 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO previsto no parágrafo único do Art. 176 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes do Estado do Rio de Janeiro, alterada pela Lei Municipal nº 1826/2012 de 21/03/2012;

CONSIDERANDO o que dispõe a **LEGISLAÇÃO ELEITORAL** vigente;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4444/2020 de 29/07/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, ao(a) servidor(a) **EDESIO FERNANDES CARNEIRO**, matrícula nº 1159/01, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, no período de 15/08/2020 à 30/11/2020, na forma da legislação vigente.

Art. 2º – O beneficiário da licença fica obrigado a entregar junto a Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, o deferimento do registro de candidatura protocolado na Justiça Eleitoral, sob pena de cancelamento.

Art. 3º – Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições e contrário.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 409/2020 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO previsto no parágrafo único do Art. 176 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes do Estado do Rio de Janeiro, alterada pela Lei Municipal nº 1826/2012 de 21/03/2012;

CONSIDERANDO o que dispõe a **LEGISLAÇÃO ELEITORAL** vigente;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4425/2020 de 28/07/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, ao(a) servidor(a) **RAFAEL PERUCE DUARTE**, matrícula nº 1534/01, ocupante do cargo de ORIENTADOR SOCIAL, no período de 15/08/2020 à 30/11/2020, na forma da legislação vigente.

Art. 2º – O beneficiário da licença fica obrigado a entregar junto a Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, o deferimento do registro de candidatura protocolado na Justiça Eleitoral, sob pena de cancelamento.

Art. 3º – Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições e contrário.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 410/2020 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO previsto no parágrafo único do Art. 176 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes do Estado do Rio de Janeiro, alterada pela Lei Municipal nº 1826/2012 de 21/03/2012;

CONSIDERANDO o que dispõe a **LEGISLAÇÃO ELEITORAL** vigente;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3379/2020 de 02/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, ao(a) servidor(a) **PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 101/01, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, no período de 15/08/2020 à 30/11/2020, na forma da legislação vigente.

Art. 2º – A beneficiária da licença fica obrigada a entregar junto a Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, o deferimento do registro de candidatura protocolado na Justiça Eleitoral, sob pena de cancelamento.

Art. 3º – Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições e contrário.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 411/2020 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO previsto no parágrafo único do Art. 176 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes do Estado do Rio de Janeiro, alterada pela Lei Municipal nº 1826/2012 de 21/03/2012;

CONSIDERANDO o que dispõe a **LEGISLAÇÃO ELEITORAL** vigente;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3899/2020 de 02/07/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, ao(a) servidor(a) **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 36/10, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, no período de 15/08/2020 à 30/11/2020, na forma da legislação vigente.

Art. 2º – O beneficiário da licença fica obrigado a entregar junto a Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, o deferimento do registro de candidatura protocolado na Justiça Eleitoral, sob pena de cancelamento.

Art. 3º – Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições e contrário.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 412/2020 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO previsto no parágrafo único do Art. 176 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes do Estado do Rio de Janeiro, alterada pela Lei Municipal nº 1826/2012 de 21/03/2012;

CONSIDERANDO o que dispõe a **LEGISLAÇÃO ELEITORAL** vigente;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3903/2020 de 02/07/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, ao(a) servidor(a) **LEONARDO GOMES COSTA**, matrícula nº 891/01, ocupante do cargo de MOTORISTA, no período de 15/08/2020 à 30/11/2020, na forma da legislação vigente.

Art. 2º – O beneficiário da licença fica obrigado a entregar junto a Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, o deferimento do registro de candidatura protocolado na Justiça Eleitoral, sob pena de cancelamento.

Art. 3º – Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições e contrário.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 413/2020 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO previsto no parágrafo único do Art. 176 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes do Estado do Rio de Janeiro, alterada pela Lei Municipal nº 1826/2012 de 21/03/2012;

CONSIDERANDO o que dispõe a **LEGISLAÇÃO ELEITORAL** vigente;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3852/2020 de 30/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, ao(a) servidor(a) **DELICIO QUEIROZ DE SIQUEIRA**, matrícula nº 920/01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no período de 15/08/2020 à 30/11/2020, na forma da legislação vigente.

Art. 2º – O beneficiário da licença fica obrigado a entregar junto a Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, o deferimento do registro de candidatura protocolado na Justiça Eleitoral, sob pena de cancelamento.

Art. 3º – Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições e contrário.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 414/2020 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO previsto no parágrafo único do Art. 176 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes do Estado do Rio de Janeiro, alterada pela Lei Municipal nº 1826/2012 de 21/03/2012;

CONSIDERANDO o que dispõe a **LEGISLAÇÃO ELEITORAL** vigente;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4318/2020 de 23/07/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, ao(a) servidor(a) **MILED CRISTINA BILLET DUAR**, matrícula nº 227/01, ocupante do cargo de PROFESSOR "A", no período de 15/08/2020 à 30/11/2020, na forma da legislação vigente.

Art. 2º – A beneficiária da licença fica obrigada a entregar junto a Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, o deferimento do registro de candidatura protocolado na Justiça Eleitoral, sob pena de cancelamento.

Art. 3º – Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições e contrário.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 415/2020 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO previsto no parágrafo único do Art. 176 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes do Estado do Rio de Janeiro, alterada pela Lei Municipal nº 1826/2012 de 21/03/2012;

CONSIDERANDO o que dispõe a **LEGISLAÇÃO ELEITORAL** vigente;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3813/2020 de 29/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, ao(a) servidor(a) **ERALDO GOMES MUNIZ**, matrícula nº 635/01, ocupante do cargo de ELETRICISTA DE AUTOS, no período de 15/08/2020 à 30/11/2020, na forma da legislação vigente.

Art. 2º – O beneficiário da licença fica obrigado a entregar junto a Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, o deferimento do registro de candidatura protocolado na Justiça Eleitoral, sob pena de cancelamento.

Art. 3º – Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições e contrário.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 416/2020 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO previsto no parágrafo único do Art. 176 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes do Estado do Rio de Janeiro, alterada pela Lei Municipal nº 1826/2012 de 21/03/2012;

CONSIDERANDO o que dispõe a **LEGISLAÇÃO ELEITORAL** vigente;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3748/2020 de 24/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, ao(a) servidor(a) **EVANDRO BITENCOURT LOPES**, matrícula nº 825/01, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, no período de 15/08/2020 à 30/11/2020, na forma da legislação vigente.

Art. 2º – O beneficiário da licença fica obrigado a entregar junto a Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, o deferimento do registro de candidatura protocolado na Justiça Eleitoral, sob pena de cancelamento.

Art. 3º – Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições e contrário.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 417/2020 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO previsto no parágrafo único do Art. 176 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes do Estado do Rio de Janeiro, alterada pela Lei Municipal nº 1826/2012 de 21/03/2012;

CONSIDERANDO o que dispõe a **LEGISLAÇÃO ELEITORAL** vigente;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3860/2020 de 01/07/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, ao(a) servidor(a) **SOLANGE DA CONCEIÇÃO MACHADO**, matrícula nº 1409/01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no período de 15/08/2020 à 30/11/2020, na forma da legislação vigente.

Art. 2º – A beneficiária da licença fica obrigada a entregar junto a Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, o deferimento do registro de candidatura protocolado na Justiça Eleitoral, sob pena de cancelamento.

Art. 3º – Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições e contrário.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 418/2020 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO previsto no parágrafo único do Art. 176 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes do Estado do Rio de Janeiro, alterada pela Lei Municipal nº 1826/2012 de 21/03/2012;

CONSIDERANDO o que dispõe a **LEGISLAÇÃO ELEITORAL** vigente;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3709/2020 de 22/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, ao(a) servidor(a) **WANDER JOSÉ DA SILVEIRA BRUM**, matrícula nº 112/01, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no período de 15/08/2020 à 30/11/2020, na forma da legislação vigente.

Art. 2º – O beneficiário da licença fica obrigado a entregar junto a Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, o deferimento do registro de candidatura protocolado na Justiça Eleitoral, sob pena de cancelamento.

Art. 3º – Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições e contrário.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 419/2020 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO previsto no parágrafo único do Art. 176 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes do Estado do Rio de Janeiro, alterada pela Lei Municipal nº 1826/2012 de 21/03/2012;

CONSIDERANDO o que dispõe a **LEGISLAÇÃO ELEITORAL** vigente;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3839/2020 de 30/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, ao(a) servidor(a) FERNANDA CONCEIÇÃO BERNARDES, matrícula nº 720/01, ocupante do cargo de TELEFONISTA, no período de 15/08/2020 à 30/11/2020, na forma da legislação vigente.

Art. 2º – A beneficiária da licença fica obrigada a entregar junto a Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, o deferimento do registro de candidatura protocolado na Justiça Eleitoral, sob pena de cancelamento.

Art. 3º – Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições e contrário.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 420/2020 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO previsto no parágrafo único do Art. 176 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes do Estado do Rio de Janeiro, alterada pela Lei Municipal nº 1826/2012 de 21/03/2012;

CONSIDERANDO o que dispõe a **LEGISLAÇÃO ELEITORAL** vigente;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3746/2020 de 23/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, ao(a) servidor(a) VALDECI PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 974/01, ocupante do cargo de MOTORISTA, no período de 15/08/2020 à 30/11/2020, na forma da legislação vigente.

Art. 2º – O beneficiário da licença fica obrigado a entregar junto a Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, o deferimento do registro de candidatura protocolado na Justiça Eleitoral, sob pena de cancelamento.

Art. 3º – Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições e contrário.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 421/2020 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO previsto no parágrafo único do Art. 176 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes do Estado do Rio de Janeiro, alterada pela Lei Municipal nº 1826/2012 de 21/03/2012;

CONSIDERANDO o que dispõe a **LEGISLAÇÃO ELEITORAL** vigente;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3866/2020 de 01/07/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, ao(a) servidor(a) MARCELO MELLO DE ARAUJO, matrícula nº 1237/01, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no período de 15/08/2020 à 30/11/2020, na forma da legislação vigente.

Art. 2º – O beneficiário da licença fica obrigado a entregar junto a Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, o deferimento do registro de candidatura protocolado na Justiça Eleitoral, sob pena de cancelamento.

Art. 3º – Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições e contrário.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - CONSOLIDADO
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 31/07/2020

Carteira consolidada de investimentos - base (Julho / 2020)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVID...	D+0	15/08/2022	3.164.317,64	2,56%	115	0,59%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	D+0	Não possui	13.018.545,57	10,54%	791	0,10%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	8.860.152,81	7,18%	918	0,07%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVI...	D+0	Não há	1.204.953,81	0,98%	1.251	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	D+0	Não há	382.898,23	0,31%	905	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDE...	D+1	Não há	4.064.199,76	3,29%	885	0,07%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	1.636.984,12	1,33%	1.366	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RE...	D+0	Não há	10.568.386,57	8,56%	959	0,13%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	D+1	Não há	5.719.235,94	4,63%	626	0,14%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDE...	D+0	15/08/2022	1.853.643,15	1,50%	95	0,36%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	23.198,24	0,02%	751	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	Não há	1.195.305,15	0,97%	707	0,03%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA F...	D+1	Não há	3.115.933,74	2,52%	288	0,06%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	Não há	14.116.770,81	11,43%	275	0,93%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
BRABESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	D+4	Não há	17.495.234,96	14,17%	178	1,41%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	D+4	Não há	2.652.535,58	2,15%	9.678	0,50%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE FIC AÇÕES	D+15	Não há	3.359.393,29	2,72%	60	1,35%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	D+25	Não há	7.377.647,98	5,98%	2.501	0,85%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
BRABESCO SELECTION FI AÇÕES	D+4	Não há	1.519.964,34	1,23%	202	0,21%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	D+33	Não há	5.525.195,67	4,48%	1.656	0,60%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - CONSOLIDADO
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 31/07/2020

Carteira consolidada de investimentos - base (Julho / 2020)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
CONSTÂNCIA LEGAN BRASIL FI AÇÕES	D+4	Não há	2.968.829,98	2,40%	915	1,01%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
GERAÇÃO FI AÇÕES	D+4	Não há	2.050.392,59	1,66%	15.917	0,58%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	D+4	Não há	4.085.644,87	3,31%	198	0,85%	Artigo 8º, Inciso III
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	D+4	Não há	2.196.033,06	1,78%	20.640	0,09%	Artigo 8º, Inciso III
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO L...	D+15	Não há	1.995.402,39	1,62%	74	0,24%	Artigo 8º, Inciso III
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	D+4	Não há	3.310.525,21	2,68%	19.189	0,07%	Artigo 8º, Inciso III
Total para cálculo dos limites da Resolução			123.461.325,46				



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		Nº / ANO: 119/2020
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 02/07/2020
VALOR (R\$): 720,55	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação de recurso oriundo de saldo proveniente de repasse do Município de Paraiíba do Sul, referente a servidor cedido.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de administração: 1,00%	
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Benchmark: CDI	
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de performance: Não possui	
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Retorno Mês Anterior: 0,13%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.817.202.735,25	
Data de início do fundo: 28/04/2011	Valor da cota no dia de Movimento: 2,106138993	
	Qtde de Cotas: 342,118921113	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
CPF: 788.563.617-87	CPF: 788.563.617-87	CPF: 087.200.727-83
	Certificação: ANBIMA	
	Validade: 29/09/2019	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		Nº / ANO: 121/2020
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 07/07/2020
VALOR (R\$): 4.649,86	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação de recurso oriundo de compensação previdenciária do INSS.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de administração: 1,00%	
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Benchmark: CDI	
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de performance: Não possui	
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Retorno Mês Anterior: 0,13%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.957.912.601,17	
Data de início do fundo: 28/04/2011	Valor da cota no dia de Movimento: 2,106408224	
	Qtde de Cotas: 2.207,482835958	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
CPF: 788.563.617-87	CPF: 788.563.617-87	CPF: 087.200.727-83
	Certificação: ANBIMA	
	Validade: 29/09/2019	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		Nº / ANO: 120/2020
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 03/07/2020
VALOR (R\$): 300,38	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação de recurso oriundo de contribuição previdenciária da Município de Paty do Alferes		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de administração: 1,00%	
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Benchmark: CDI	
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de performance: Não possui	
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Retorno Mês Anterior: 0,13%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.812.931.561,45	
Data de início do fundo: 28/04/2011	Valor da cota no dia de Movimento: 2,106231242	
	Qtde de Cotas: 142,614919962	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
CPF: 788.563.617-87	CPF: 788.563.617-87	CPF: 087.200.727-83
	Certificação: ANBIMA	
	Validade: 29/09/2019	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		Nº / ANO: 122/2020
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 10/07/2020
VALOR (R\$): 18,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 0,20%	
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: IRF-M 1	
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui	
CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 0,26%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.359.801.879,60	
Data de início do fundo: 28/05/2010	Valor da cota no dia de Movimento: 2,58466	
	Qtde de Cotas: 6,964165500	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
CPF: 788.563.617-87	CPF: 788.563.617-87	CPF: 087.200.727-83
	Certificação: ANBIMA	
	Validade: 29/09/2019	



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012																
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 123/2020 DATA: 10/07/2020															
VALOR (R\$): 6.874,02 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "															
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas.																
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06																
<table border="0"> <tr> <td>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</td> <td>Taxa de administração: 0,20%</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04</td> <td>Benchmark: IRF-M 1</td> </tr> <tr> <td>Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</td> <td>Taxa de performance: Não possui</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04</td> <td>Retorno Mês Anterior: 0,26%</td> </tr> <tr> <td>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</td> <td>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.359.801.879,60</td> </tr> <tr> <td>Data de início do fundo: 28/05/2010</td> <td>Valor da cota no dia de Movimento: 2,58466</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Qtde de Cotas: 2.659.545162613</td> </tr> </table>			Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 0,20%	CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: IRF-M 1	Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui	CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 0,26%	Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.359.801.879,60	Data de início do fundo: 28/05/2010	Valor da cota no dia de Movimento: 2,58466		Qtde de Cotas: 2.659.545162613
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 0,20%															
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: IRF-M 1															
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui															
CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 0,26%															
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.359.801.879,60															
Data de início do fundo: 28/05/2010	Valor da cota no dia de Movimento: 2,58466															
	Qtde de Cotas: 2.659.545162613															
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83														

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012																
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 125/2020 DATA: 10/07/2020															
VALOR (R\$): 455,58 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "															
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de saldo proveniente de repasse do Município de Miguel Pereira, referente a servidor cedido.																
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05																
<table border="0"> <tr> <td>Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM</td> <td>Taxa de administração: 1,00%</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69</td> <td>Benchmark: CDI</td> </tr> <tr> <td>Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM</td> <td>Taxa de performance: Não possui</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69</td> <td>Retorno Mês Anterior: 0,13%</td> </tr> <tr> <td>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</td> <td>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.813.244.135,30</td> </tr> <tr> <td>Data de início do fundo: 28/04/2011</td> <td>Valor da cota no dia de Movimento: 2,106681866</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Qtde de Cotas: 216,254768863</td> </tr> </table>			Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de administração: 1,00%	CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Benchmark: CDI	Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de performance: Não possui	CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Retorno Mês Anterior: 0,13%	Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.813.244.135,30	Data de início do fundo: 28/04/2011	Valor da cota no dia de Movimento: 2,106681866		Qtde de Cotas: 216,254768863
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de administração: 1,00%															
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Benchmark: CDI															
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de performance: Não possui															
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Retorno Mês Anterior: 0,13%															
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.813.244.135,30															
Data de início do fundo: 28/04/2011	Valor da cota no dia de Movimento: 2,106681866															
	Qtde de Cotas: 216,254768863															
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83														

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012																
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 124/2020 DATA: 10/07/2020															
VALOR (R\$): 449.853,88 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "															
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de contribuição previdenciária do Município de Paty do Alferes, competência 06/2020.																
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 11.060.913/0001-10																
<table border="0"> <tr> <td>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</td> <td>Taxa de administração: 0,20%</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04</td> <td>Benchmark: IMA-B 5</td> </tr> <tr> <td>Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</td> <td>Taxa de performance: Não possui</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04</td> <td>Retorno Mês Anterior: 1,10%</td> </tr> <tr> <td>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</td> <td>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 10.220.172.607,05</td> </tr> <tr> <td>Data de início do fundo: 09/07/2010</td> <td>Valor da cota no dia de Movimento: 3,105123</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Qtde de Cotas: 144.874,737651294</td> </tr> </table>			Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 0,20%	CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: IMA-B 5	Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui	CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 1,10%	Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 10.220.172.607,05	Data de início do fundo: 09/07/2010	Valor da cota no dia de Movimento: 3,105123		Qtde de Cotas: 144.874,737651294
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 0,20%															
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: IMA-B 5															
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui															
CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 1,10%															
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 10.220.172.607,05															
Data de início do fundo: 09/07/2010	Valor da cota no dia de Movimento: 3,105123															
	Qtde de Cotas: 144.874,737651294															
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83														

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012																
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 126/2020 DATA: 13/07/2020															
VALOR (R\$): 388,74 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "															
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de repasse da PMPA.																
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05																
<table border="0"> <tr> <td>Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM</td> <td>Taxa de administração: 1,00%</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69</td> <td>Benchmark: CDI</td> </tr> <tr> <td>Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM</td> <td>Taxa de performance: Não possui</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69</td> <td>Retorno Mês Anterior: 0,13%</td> </tr> <tr> <td>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</td> <td>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.871.553.723,69</td> </tr> <tr> <td>Data de início do fundo: 28/04/2011</td> <td>Valor da cota no dia de Movimento: 2,106779232</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Qtde de Cotas: 184,518621645</td> </tr> </table>			Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de administração: 1,00%	CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Benchmark: CDI	Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de performance: Não possui	CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Retorno Mês Anterior: 0,13%	Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.871.553.723,69	Data de início do fundo: 28/04/2011	Valor da cota no dia de Movimento: 2,106779232		Qtde de Cotas: 184,518621645
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de administração: 1,00%															
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Benchmark: CDI															
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de performance: Não possui															
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Retorno Mês Anterior: 0,13%															
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.871.553.723,69															
Data de início do fundo: 28/04/2011	Valor da cota no dia de Movimento: 2,106779232															
	Qtde de Cotas: 184,518621645															
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83														



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		Nº / ANO: 127/2020
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 17/07/2020
VALOR (R\$): 14.537,92	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação de recurso oriundo de saldo proveniente de repasse da Câmara de Paty do Alferes, competência 07/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de administração: 1,00%	
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Benchmark: CDI	
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de performance: Não possui	
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Retorno Mês Anterior: 0,13%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.951.899.323,72	
Data de início do fundo: 28/04/2011	Valor da cota no dia de Movimento: 2,107150202	
	Qtde de Cotas: 6.899,327815455	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
CPF: 788.563.617-87	CPF: 788.563.617-87	CPF: 087.200.727-83
	Certificação: ANBIMA	
	Validade: 29/09/2019	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		Nº / ANO: 129/2020
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 23/07/2020
VALOR (R\$): 968.772,03	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Resgate de recurso para adequação da carteira.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: BRADESCO SELECTION FI AÇÕES CNPJ: 03.660.879/0001-96		
Administrador: BEM DTVM	Taxa de administração: 1,50%	
CNPJ Administrador: 00.066.670/0001-00	Benchmark: Ibovespa	
Gestão: BRADESCO ASSET MANAGEMENT	Taxa de performance: Não possui	
CNPJ Gestão: 62.375.134/0001-44	Retorno Mês Anterior: 8,95%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+4	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 710.379.892,29	
Data de início do fundo: 09/03/2000	Valor da cota no dia de Movimento: 855,4468647	
	Qtde de Cotas: 1.132,474815183	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
CPF: 788.563.617-87	CPF: 788.563.617-87	CPF: 087.200.727-83
	Certificação: ANBIMA	
	Validade: 29/09/2019	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		Nº / ANO: 128/2020
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 21/07/2020
VALOR (R\$): 160,88	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação de recurso oriundo de repasse da PMPA.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de administração: 1,00%	
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Benchmark: CDI	
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de performance: Não possui	
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Retorno Mês Anterior: 0,13%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.858.352.940,00	
Data de início do fundo: 28/04/2011	Valor da cota no dia de Movimento: 2,107332544	
	Qtde de Cotas: 76,342958048	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
CPF: 788.563.617-87	CPF: 788.563.617-87	CPF: 087.200.727-83
	Certificação: ANBIMA	
	Validade: 29/09/2019	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		Nº / ANO: 130/2020
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 23/07/2020
VALOR (R\$): 531.227,97	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Resgate de recurso para adequação da carteira.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: BRADESCO SELECTION FI AÇÕES CNPJ: 03.660.879/0001-96		
Administrador: BEM DTVM	Taxa de administração: 1,50%	
CNPJ Administrador: 00.066.670/0001-00	Benchmark: Ibovespa	
Gestão: BRADESCO ASSET MANAGEMENT	Taxa de performance: Não possui	
CNPJ Gestão: 62.375.134/0001-44	Retorno Mês Anterior: 8,95%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+4	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 710.379.892,29	
Data de início do fundo: 09/03/2000	Valor da cota no dia de Movimento: 855,4468647	
	Qtde de Cotas: 620,994701040	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
CPF: 788.563.617-87	CPF: 788.563.617-87	CPF: 087.200.727-83
	Certificação: ANBIMA	
	Validade: 29/09/2019	



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 131/2020	
	DATA: 23/07/2020	
VALOR (R\$): 583,41	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de repasse da PMPA.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,13% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.884.041.265,27 Valor da cota no dia de Movimento: 2,107519127 Qtde de Cotas: 276,823110417	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 132/2020	
	DATA: 27/07/2020	
VALOR (R\$): 2.000.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 8º, Inciso III
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recurso para adequação da carteira.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP CNPJ: 03.737.188/0001-43		
Administrador: Caixa Econômica Federal CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+4 Data de início do fundo: 20/06/2000	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: 20,00 Retorno Mês Anterior: 2,60% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.454.125.766,54 Valor da cota no dia de Movimento: 7,7173413 Qtde de Cotas: 259.156,608766286	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 133/2020	
	DATA: 27/07/2020	
VALOR (R\$): 1.500.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso para adequação da carteira.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA CNPJ: 28.515.874/0001-09		
Administrador: Banco Bradesco CNPJ Administrador: 60.746.948/0001-12 Gestão: Bradesco Asset Management CNPJ Gestão: 62.375.134/0001-44 Disponibilidade recursos resgatados: D+4 Data de início do fundo: 28/12/2017	Taxa de administração: 0,40% Benchmark: IPCA Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,95% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.229.426.920,21 Valor da cota no dia de Movimento: 1,2700057 Qtde de Cotas: 1.181.097,061217914	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 134/2020	
	DATA: 29/07/2020	
VALOR (R\$): 19.143,68	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate para pagamento de despesas administrativas, folha 07/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/05/2010	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,26% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.270.416.560,34 Valor da cota no dia de Movimento: 2,589545 Qtde de Cotas: 7.392,680953604	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 135/2020 DATA: 29/07/2020
VALOR (R\$): 2.000.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 8º, Inciso III
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso para adequação da carteira.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP CNPJ: 34.660.276/0001-18		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+15 Data de início do fundo: 23/10/2019		Taxa de administração: 1,50% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 2,24% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 140.026.713,00 Valor da cota no dia de Movimento: 984,95995692 Qtde de Cotas: 2.030,539400052
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 137/2020 DATA: 29/07/2020
VALOR (R\$): 388,74	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de repasse da PMPA.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.938/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.938/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,13% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.886.364.192,06 Valor da cota no dia de Movimento: 2,107892664 Qtde de Cotas: 184,421155137
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 136/2020 DATA: 29/07/2020
VALOR (R\$): 649.593,66	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de aposentadorias e pensões, folha 07/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 05/07/2006		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,24% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.695.036.229,45 Valor da cota no dia de Movimento: 3,709127 Qtde de Cotas: 175.133,841467278
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 138/2020 DATA: 31/07/2020
VALOR (R\$): 200.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 8º, Inciso III
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recurso para adequação da carteira.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP CNPJ: 03.737.188/0001-43		
Administrador: Caixa Econômica Federal CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+4 Data de início do fundo: 20/06/2000		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: 20,00 Retorno Mês Anterior: 2,60% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.446.474.406,45 Valor da cota no dia de Movimento: 7,6976492 Qtde de Cotas: 25.981,958232131
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83